

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL
CNPJ: 18.010.812/0001-83

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. INTRODUÇÃO

Conforme disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's). A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o termo de referência/projeto básico/plano de trabalho, que somente será elaborado se a contratação for considerada viável. Objetivando subsidiar a elaboração do ETP é importante examinar os normativos (normas, regras, preceitos e legislações) que disciplinam os materiais/equipamentos/serviços a serem contratados, de acordo com a sua natureza, além de analisar as contratações anteriores do mesmo objeto, a fim de identificar as inconsistências ocorridas nas fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e execução do objeto.

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP) que visa apresentar solução para contratação de empresa para confecção de camisas para programação semana da pátria e setembro amarelo para atender os idosos dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV/IDOSO e Centro de Referência de Assistência Social-CRAS/PLANALTO E CRAS SERRA OCIDENTAL, operacionalizado pela secretaria municipal de trabalho inclusão social-SETRINS. Para atender a programação alusiva, carnavalesca do município de Monte Alegre no mês de março, assim como descrever o conjunto de características e condições necessárias ao desenvolvimento das atividades dos servidores e usuários dos serviços prestados por este serviço, especificando a participação dos idosos e funcionários, para participarem da programação.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

Constitui objeto do presente estudo técnico a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE CAMISAS PARA PROGRAMAÇÃO CARNAVALESCA PARA ATENDER OS IDOSOS DO SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS- SCFV E CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS OPERACIONALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO INCLUSÃO SOCIAL-SETRINS**, conforme lista abaixo, para atender as necessidades dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV/IDOSO, e Centro de Referência de Assistência Social-CRAS PLANALTO E CRAS SERRA OCIDENTAL, frequentado por pelos idosos mais de 60 anos.

A solicitação se faz para atender as demandas da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social-SETRINS que promove todos os anos a participação na programação carnavalesca no município de Monte Alegre-Pa, a contratação tem como objetivos principais; mobilizar e informar sociedade e demais equipes das unidades que compõem esta pasta, para o engajamento nos programas sociais e trabalhos sob acompanhamento do conselho de Assistência Social. Desta forma, visando atender as demandas de uniformes para funcionários e demais programas operacionalizados pela SETRINS, como SCFV/IDOSO e Centro de Referência de Assistência Social-CRAS PLANALTO E CRAS SERRA OCIDENTAL, Vale ressaltar que as camisas, serão usadas na programação Carnavalesca no Município de Monte Alegre-Pa que será em março de 2025, assim sendo como uniforme para ser utilizado nos programas nas unidades assistenciais: CRAS PLANALTO E CRAS SERRA OCIDENTAL, SCFV/IDOSO.

Neste sentido, justifica-se a presente contratação como Despesa de Licitação para apoio nas ações, atividades e projetos de mobilização/conscientização desenvolvidas por esta Secretaria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL
CNPJ: 18.010.812/0001-83

3. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:

Os materiais que serão adquiridos classificam-se como material de consumo com a finalidade de serem utilizados com os grupos atendidos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV/IDOSO, e Centro de Referência de Assistência Social – CRAS PLANALTO E CRAS SERRA OCIDENTAL, no município de Monte Alegre-Pa.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISAS PARA PROGRAMAÇÃO CARNAVALESCA PARA ATENDER OS IDOSOS DO SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS- SCFV E CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS OPERACIONALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO INCLUSÃO SOCIAL-SETRINS, tem como objetivo geral o desenvolvimento para a participação da programação Carnavalesca para compor as atividades que contribuam para: o fortalecimento de vínculos familiares e do convívio comunitário, o desenvolvimento da autonomia e de sociabilidade, através de atendimentos em grupos, de modo a ampliar as trocas culturais e de vivências entre os usuários, assim como desenvolver o seu sentimento de pertença e de identidade.

As atividades realizadas no SCFV podem ser artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários. No momento, as profissionais responsáveis pelos grupos realizam atividades de em geral, com todos os públicos atendidos. A formação dos grupos deve respeitar as necessidades dos participantes, levando em consideração as especificidades do seu ciclo de vida. Dessa maneira, no serviço podem ser organizados grupos de crianças, adolescentes, jovens, adultos, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

5. DEMONSTRAÇÕES DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISAS PARA PROGRAMAÇÃO CARNAVALESCA PARA ATENDER OS IDOSOS DO SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS- SCFV E CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS PLANALTO E CRAS SERRA OCIDENTAL OPERACIONALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO INCLUSÃO SOCIAL-SETRINS.

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os produtos referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor, de acordo com as especificações definidas em edital, sendo que o fornecedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

O prazo de entrega dos materiais é de até 20 dias corridos, a partir do envio da Nota de Empenho ao Licitante, e deverão ser entregues no seguinte endereço: A Secretaria Municipal de Trabalho Inclusão Social-SETRINS, localizada na Rua 7 de setembro, nº 214 CEP: 68.220-000 | Monte Alegre/PA

O fornecedor não poderá realizar a cobrança de frete;

Os materiais entregues devem estar em conforme com os empenhos no que se refere à quantidade e características.

Os materiais devem estar embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando materiais/produtos de notas fiscais /empenhos diferente numa mesma embalagem;

Os materiais não devem apresentar avarias ou adulterações;

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL
CNPJ: 18.010.812/0001-83

prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

A Análise ou Levantamento de Mercado é o procedimento adotado para verificar as condições e exigência do mercado fornecedor para a necessidade levantada, de modo a possibilitar a compatibilidade entre os requisitos propostos pela área demandante e as possíveis soluções que o mercado fornecedor pode proporcionar em especial no que diz respeito a: prazos de entrega, desempenho esperado e proposto, garantias, manutenção, etc. Foi realizado antes da pesquisa de preços propriamente dita, pois seu objetivo é avaliar as soluções que o mercado possui para concluir com o problema.

O levantamento de mercado consistiu em pesquisa de preços com diversos fornecedores e pesquisa no portal de compras de forma a identificar quais as melhores soluções visando à qualidade e economicidade.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS:

A estimativa de compras para o ano de 2025, com os seus quantitativos está descrita na planilha abaixo que levou em consideração a média de compra de materiais nos anos anteriores e de acordo com o planejamento da repartição visando o desenvolvimento das atividades para o ano:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISAS PARA PROGRAMAÇÃO CARNAVALESCA PARA ATENDER OS IDOSOS DO SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS- SCFV E CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS OPERACIONALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO INCLUSÃO SOCIAL-SETRINS.

Item	CODIGO	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	618524	UNID	15	CAMISA EM MALHA DRYFIT/MICRODAY PADRÃO, GOLA V, MANGA CURTA, COM ARTE SUBLIMAÇÃO TOTAL, LOGOMARCA DO REFERIDO PROGRAMA NA FRENTE E DO MUNICIPIO NA COSTA, NAS CORES COLORIDA, CONFORME ARTE DEFENIDA EM ANEXO. TAM - PP			
02	618524	UNID	90	CAMISA EM MALHA DRYFIT/MICRODAY PADRÃO, GOLA V, MANGA CURTA, COM ARTE SUBLIMAÇÃO TOTAL, LOGOMARCA DO REFERIDO PROGRAMA NA FRENTE E DO MUNICIPIO NA COSTA, NAS CORES COLORIDA, CONFORME ARTE DEFENIDA EM ANEXO. TAM - P			
03	618524	UNID	180	CAMISA EM MALHA DRYFIT/MICRODAY PADRÃO, GOLA V, MANGA CURTA, COM ARTE SUBLIMAÇÃO TOTAL, LOGOMARCA DO REFERIDO PROGRAMA NA FRENTE E DO MUNICIPIO NA COSTA, NAS CORES COLORIDA, CONFORME ARTE DEFENIDA EM ANEXO. TAM - M			
04	618524	UNID	200	CAMISA EM MALHA DRYFIT/MICRODAY PADRÃO, GOLA V, MANGA CURTA, COM ARTE SUBLIMAÇÃO TOTAL, LOGOMARCA DO REFERIDO PROGRAMA NA FRENTE E DO MUNICIPIO NA COSTA, NAS CORES COLORIDA, CONFORME ARTE DEFENIDA EM ANEXO. TAM - G			

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL
CNPJ: 18.010.812/0001-83

05	618524	UNID	120	CAMISA EM MALHA DRYFIT/MICRODAY PADRÃO, GOLA V, MANGA CURTA, COM ARTE SUBLIMAÇÃO TOTAL, LOGOMARCA DO REFERIDO PROGRAMA NA FRENTE E DO MUNICÍPIO NA COSTA, NAS CORES COLORIDA, CONFORME ARTE DEFENIDA EM ANEXO. TAM - GG			
06	618524	UNID	5	CAMISA EM MALHA DRYFIT/MICRODAY PADRÃO, GOLA V, MANGA CURTA, COM ARTE SUBLIMAÇÃO TOTAL, LOGOMARCA DO REFERIDO PROGRAMA NA FRENTE E DO MUNICÍPIO NA COSTA, NAS CORES COLORIDA, CONFORME ARTE DEFENIDA EM ANEXO. TAM - EXGG			

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Considerando os valores encontrados através da pesquisa de preços, propostas diretas de fornecedores, encontrou-se o preço médio.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

As aquisições da instituição em atendimento ao dispositivo legal são realizadas visando garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. Portanto, a aquisição de materiais de consumo para utilização nas atividades da instituição deverá ser realizada respeitando estes preceitos. Devido às características da contratação e por se tratar de material de consumo, não há necessidade de manutenção e de assistência técnica.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Em exame da natureza dos itens que o se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

Por se tratar de uma compra por pregão eletrônico, a compra será realizada por item levando em consideração o menor preço já que várias empresas fornecem o mesmo produto.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica a esta contratação.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

A contratação destes materiais é necessária e está no planejamento anual de compras da Secretaria Municipal de Trabalho Inclusão Social-SETRINS, embora não conste em formato como **PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**, a contratação se enquadra nas metas e objetivos previstos no planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA) e também consta na previsão de compras da Assistência Social

14. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL
CNPJ: 18.010.812/0001-83

impactos ambientais positivos, os seguintes resultados: Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta-consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Em razão do estudo realizado pela equipe de planejamento da Secretaria Municipal de Trabalho Inclusão Social-SETRINS está contratação demonstra-se viável e imprescindível ao atendimento das demandas de municípios que necessitam deste material.

18. REQUISITANTE

Coordenação da Secretaria Municipal de Trabalho Inclusão Social-SETRINS.

19- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá atender, incluindo os requisitos mínimos, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa mediante a competição. Deve-se limitar aqueles requisitos indispensáveis ao atendimento a necessidade garantindo-se a contratação.

A metodologia de análise será realizada pelo Fiscal de Contrato de acordo com as obrigações do contratante e contratada através de processo encaminhado para os superiores, caso ocorra incidência em maior potencial.

20- DEMOSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ORGÃO,

Informa-se que o serviço contratação de empresa para confecção de camisas para programação Carnavalesca no município de Monte Alegre-Pa, para atender os idosos dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV/IDOSO e Centro de Referência de Assistência Social-CRAS operacionalizado pela secretaria municipal de trabalho inclusão social-SETRINS. Está inserido no plano anual de 2025 elaborado pela SETRINS.

21- REQUISITOS TÉCNICOS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL
CNPJ: 18.010.812/0001-83

Atendimento às especificações contidas na Especificação Técnica, contida no Documento de Formalização da Demanda.

22- RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção das propostas aptas a gerar a contratação mais vantajosa para o município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação de empresa para confecção de camisas para programação Carnavalesca no Município de Monte Alegre, para atender os idosos dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV/IDOSO e Centro de Referência da Assistência Social-CRAS, operacionalizado pela secretaria municipal de trabalho inclusão social-SETRINS. Que tem o intuito de atender as atividades, ações e campanhas da SETRINS, serão realizadas no decorrer deste ano. Para os idosos que participam do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV-IDOSO, e os idosos do Centro de Referência de Assistência Social CRAS, irão usar as camisas padronizadas tipo Abadá, para programação carnavalesca no município de Monte Alegre, no mês de março de 2025, conforme o programa.

23- DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC

Esta contratação/de contratação de camisas, está inserida no Plano Anual de Contratações do ano de exercício de 2025, atendendo ao cronograma previamente estabelecido e homologado.

24- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase, será realizada a licitação através de Pregão Eletrônico, na modalidade Sistema de Registro de Preço. Após a homologação da licitação e a assinatura das Atas de Registro de Preços, poderá ser feita a contratação para aquisição dos itens licitados.

25- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base no exposto acima, afirmamos que a contratação é viável e razoável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração. A equipe de contratação declara, para os devidos fins que se fizerem necessários, que a presente contratação, mediante a pregão, do tipo menor preço por item.

Monte Alegre (PA), 20 de janeiro de 2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL
ILVA SILVA MOURA DE OLIVEIRA
OFICIAL ADMINISTRATIVO
Matrícula nº 010117-6